



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1511/2025

Encaminha ao Senhor Prefeito abaixo assinado e proposta de revisão da referencia salarial dos Diretores e Vices.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Israel Scupenaro**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal **para análise e providências cabíveis quanto à proposta de revisão da referência salarial dos cargos de Diretor de Unidade Educacional e Vice-Diretor de Unidade Educacional do município de Valinhos.**

Justificativa:

A presente solicitação é acompanhada de abaixo-assinado subscrito pelos próprios diretores e vice-diretores em exercício, que manifestam, de forma unânime, a necessidade de reavaliação e atualização da estrutura remuneratória das funções que desempenham. Essa revisão é necessária diante da distorção e complexidade das atribuições, do aumento das responsabilidades administrativas e pedagógicas, e da defasagem observada em relação a cargos de igual ou menor responsabilidade na rede pública.

A valorização desses profissionais é fundamental para a qualidade da gestão escolar e para o fortalecimento da educação pública municipal.

Valinhos, 28 de abril de 2025.

AUTORIA: ISRAEL SCUPENARO

Valinhos, 23 de Abril, de 2025.

À

Secretaria Municipal de Educação de Valinhos

Assunto: Proposta de revisão da referência salarial do cargo de Diretor de Unidade Educacional e Vice-Diretor de Unidade Educacional.

Prezados(as),

Nós, Diretores de Unidade Educacional e Vice-Diretores de Unidade Educacional, abaixo-assinados, apresentamos a seguinte solicitação:

Considerando o **aumento das atribuições e complexidade da função**: Nos últimos anos, as responsabilidades atribuídas aos diretores escolares se ampliaram significativamente, incluindo gestão de recursos, implementação de políticas educacionais, prestação de contas, articulação com a comunidade e enfrentamento de desafios sociais e pedagógicos cada vez mais complexos;

Considerando a defasagem em relação a outros cargos de similar responsabilidade: **A referência salarial atual encontra-se defasada quando comparada a cargos de gestão com grau semelhante de responsabilidade**, nos municípios vizinhos;

Considerando que, atualmente, o **Supervisor de Ensino**, superior hierárquico imediato ao Diretor de Unidade Educacional, **recebe um vencimento base aproximadamente 45% maior comparado ao Diretor** e que, a **diferença entre Diretor e Coordenador Pedagógico não chega a 2%**, demonstrando a **distorção da tabela salarial** para os cargos de Especialistas do Magistério;

Considerando o fato de que a **distorção salarial**, entre os cargos, é uma realidade enfrentada ao longo dos anos e que tal **problema** deve ser solucionado de forma célere e pontual, por se tratar de uma **readequação de referência salarial** ;

Considerando que a **diferença salarial mínima** entre Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico pode **desestimular profissionais a assumirem o cargo**, tendo em vista a complexidade da função, que exige liderança, gestão pessoal, representatividade institucional, gestão pedagógica e financeira;

Considerando que, em muitos casos, o **Diretor de Unidade Educacional e o Vice-Diretor recebem uma remuneração menor que o Coordenador Pedagógico** e o Professor com carga equivalente, não sendo levada em consideração a responsabilidade dos cargos em questão;

Considerando a valorização da carreira e retenção de bons profissionais: **A adequação salarial contribui diretamente para a valorização dos profissionais da educação**, incentivando a **permanência de lideranças experientes no cargo**, bem como estimulando a qualificação de novos gestores;

Considerando o **impacto direto na qualidade da educação**: Estudos e práticas demonstram que escolas com lideranças fortalecidas tendem a apresentar **melhores indicadores de aprendizagem** e clima organizacional.

Com base em análise detalhada da estrutura salarial atual da rede municipal de ensino de Valinhos, **propomos a reavaliação da referência salarial do cargo de Diretor de Unidade Educacional e do Vice-Diretor de Unidade Educacional**, com o objetivo de promover maior coerência entre as atribuições e a remuneração correspondente ao exercício das funções, conforme tabela que segue:

LÓGICA DO CÁLCULO DE ESCALONAMENTO:

Diferença entre os cargos de **Supervisor** e de **Coordenador** é de **R\$3.778,44**, que dividido por três, encontramos o valor de **R\$1.259,48**, que deve ser a **diferença** entre cada cargo, fazendo um **escalonamento justo** entre os cargos.

CARGO	SALÁRIO-BASE ATUAL NÍVEL 1 REF 1	PROPOSTA DE SALÁRIO-BASE NÍVEL 1 REF 1
Coordenador Pedagógico	R\$ 8.229,84	R\$ 8.229,84
Vice Diretor	R\$ 8.294,90	R\$ 9.489,32
Diretor	R\$ 8.366,69	R\$ 10.748,80
Supervisor	R\$ 12.008,28	R\$ 12.008,28

Conclusão:

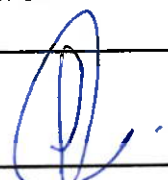
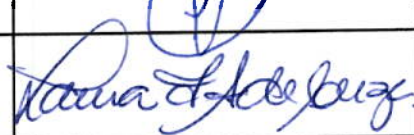
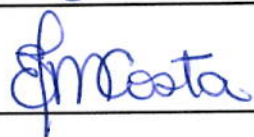
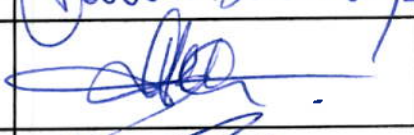
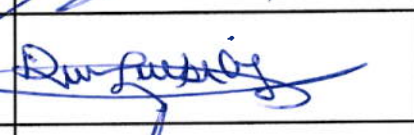
A valorização do Diretor de Unidade Educacional e Vice-Diretor de Unidade Educacional deve ser refletida não apenas no reconhecimento simbólico, mas também nas condições objetivas de trabalho e remuneração. **A atualização da referência salarial** é um passo necessário e estratégico para a consolidação de uma **gestão educacional de qualidade**, com líderes preparados, motivados e respeitados.

A adequação proposta visa não apenas **corrigir uma distorção na tabela salarial**, mas **fortalecer a estrutura de gestão educacional** no município. Solicitamos que esta proposta seja analisada com a devida **atenção e urgência necessária**.

Estamos à disposição para contribuir com dados adicionais, estudos comparativos ou participação em mesa de diálogo com a categoria para aprofundar esta pauta.

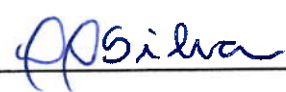
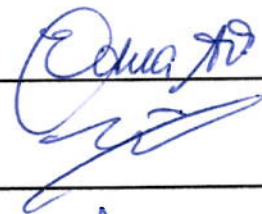
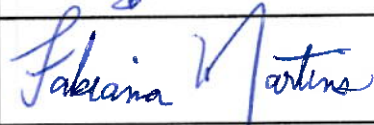
Assinaturas dos Diretores de Unidade Educacional e

Vice-Diretores de Unidade Educacional

Nº	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	FABIO CESARINI DA SILVA	41.175.122-0	
2	Lucia T. de Souza	412529130	
3	Eliane Juliato M. Costa	29.954.941-0	
4	Sandra H. Perlato	18.947.612.6	
5	Natalino Jatti	14.288.179-X	
6	Marcos César de Oliveira	168562364	
7	Rosiane de J. D. Carvalho	32.656.973-X	
8	Alex Sander Lortan	28.780.618-6	
9	Jaqueline M. de C. Lizito	40462313-X	
10	Giule de Cássia Jhuavon Silva	25777.667-9	
11	Fredricko Rosário Pavalon	25 518 264-2	
12	Juliana Signorato	46382975X	
13	Sidnei Macedo Faria	32.735.113-5	
14	Letícia Frare Chamma	24.195.535-X	

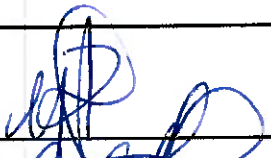
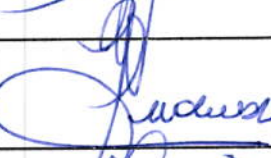
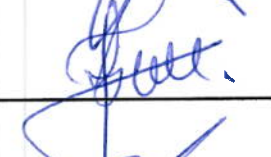
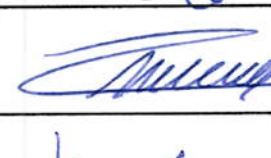
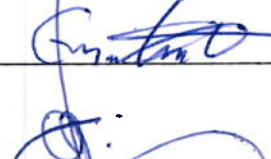
Assinaturas dos Diretores de Unidade Educacional e

Vice-Diretores de Unidade Educacional

Nº	NOME	R.G.	ASSINATURA
15	Lumanda Zimmi Emoldo	33.193.321-4	
16	Roberto Bulgauli Carneiro	19.251.248-1	
17	Eliane Gonçalves Azeite	18.997.319-5	
18	Andrey Fontenei Francisco	16.862.3838-07	
19	Sereginha Perceles Rosa	20.233.917-8	
20	Leir de Oliveira da Silva	13.450.650-9	
21	Edna Aparecida Bloni Reixoto	9.859.381-1	
22	Wellington Aldo Faria de Silva	34.125.066-1	
23	Rodolfo J. Juvenal	41.277.649-2	
24	W. L. S. S.	41.205.041-9	
25	Kelly Cristina R. Proença	40.300.472-8	
26	Renan Damasceno Gomes	16.14.699.182	
27	Silvia H. Berto Fontinatti	15.119.328-9	
28	Fabiana Rodrigues Martins	34.050.228-9	

Assinaturas dos Diretores de Unidade Educacional e

Vice-Diretores de Unidade Educacional

Nº	NOME	R.G.	ASSINATURA
29	Renata M. S. Pagotto	32.509001-4	
30	Rafael José P. Rizzo	40/66842-3	
31	Márcia Tadeu de Menezes	26352037-1	
32	Cristina Dallaboneta	29.912.981-0	
33	Isabel dos Santos Ferreira	13.330.004-X	
34	Marcos A. T. F. Matt	30.505.987-7	
35	Claudia Copercio da Costa	19372515-0	
36	Gremilson Nascimento Malton	37876319-2	
37	EVARDO LUIZ DE OLIVEIRA	26.228.055-3	
38	Marcos E. Malicio	48.667.230-X	
39	Eric Denilson Rodrigues	29.741.134-2	
40	Alceu Bento Pedemaci Junior	33.209522-9	
41	Achiana Pereira da Silva	27.552.146-4	

Assinaturas dos Diretores de Unidade Educacional e

Vice-Diretores de Unidade Educacional

Nº	NOME	R.G.	ASSINATURA
42	Rose Anete Ficaes	5802.690-3	Rose Ficaes